Governo do Estado do Rio de Janeiro

Instituto Vital Brazil

TERMO DE DISTRATO AO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PARCERIA TECNOLÓGICA Nº 001/2021, firmado em 05/10/2022, que celebram entre si o **INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A** (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos) e a empresa **INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS**, que tem por objeto a sua extinção, na forma abaixo:

O **INSTITUTO VITAL BRAZIL S/A** (Centro de Pesquisas, Produtos Químicos e Biológicos), sociedade de economia mista, vinculado à Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.064.034/0001-00, Inscrição Estadual nº 80.021.739, com sede na Rua Maestro José Botelho, 64 - Vital Brazil - Niterói - RJ, representado neste ato por sua Diretora Vice Presidente, **Sra. KARINA BELFORT DE ALMEIDA**, brasileira, divorciada, farmacêutica, portadora da carteira de identidade nº 10249, expedida pelo CRF/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 564.479.655-87, e por seu Diretor Comercial, **Sr. EMERSON RAIMUNDO SOARES DE MESQUITA** brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade n° 10125200-5, expedida pelo IFP, inscrita no CPF/MF sob o n° 037.039.207-85, ambos com domicílio profissional na cidade de Niterói, Rio de Janeiro, e o **INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER DE PROJETOS E PESQUISAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.402.775/0002-13 com sede na Rua da Assembleia, nº41 - 12ºandar - Centro, Rio de Janeiro - RJ, 20011-000, representado neste ato por seu Superintendente e fiscal do Contrato, Sr. **JOÃO BATISTA DE MORAIS JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade nº 592923, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.203.507-59, resolvem firmar o presente **TERMO DE DISTRATO**, com fundamento na lei 13.303/2016 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo SEI-080005/001618/2021, onde é esclarecido que o Instrumento teria sua vigência expirada em 05/10/2023 tendo vigorado até a data de 05/10/2022.

CONSIDERANDOS:

Considerando que o 2° Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Tecnológica nº 001/2021 foi assinado em 05/10/2022 com prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual;

Considerando a escassez orçamentária para o exercício fiscal de 2023 do Instituto Vital Brazil;

Considerando que este Projeto não é prioritário dentre as ações da Diretoria Científica ;

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente instrumento a resilição do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Parceria Tecnológica nº 001/2021, relativo à adição do módulo de rastreabilidade, organização e regularização dos principais projetos de Desenvolvimento tecnológico do IVB, visto que estes englobam etapas de autorizações junto à órgãos de controle, além de propriedade intelectual, a qual, em uma conjuntura de parcerias interinstitucionais necessita de acompanhamento e rastreabilidade das informações, com fundamento art. 72, da lei 13.303/2016, mediante o interesse mútuo das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS EFEITOS:

O presente DISTRATO operará efeitos a partir da data de hoje, declarando o **CONTRATANTE** que aceita, em caráter definitivo, o objeto contratual executado até a data de 05/10/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO:

Por este Termo as partes declaram-se plenamente satisfeitas e concedem mútua, irrevogável e total quitação das obrigações pactuadas, concordando em nada mais reivindicar em juízo ou fora dele à conta de obrigações assumidas com terceiros, indenizações, compensações ou quaisquer valores financeiros relativos ao Aditivo Contratual ora extinto.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO:

Após a assinatura do Termo deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta da **CONTRATADA,** devendo ser encaminhado ao

Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato até o quinto dia útil seguinte ao da sua assinatura.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Niterói, 18 de janeiro de 2023.

INSTITUTO VITAL BRAZIL S.A

KARINA BELFORT DE ALMEIDA

Diretora Vice-Presidente

EMERSON RAIMUNDO SOARES DE MESQUITA

Diretor Comercial

INSTITUTO SOCIAL OSCAR NIEMEYER

DE PROJETOS E PESQUISAS

JOÃO BATISTA DE MORAIS JUNIOR

Superintendente

TESTEMUNHAS :

1. MARIANA DA SILVA BRITO

2. ANNE CAROLYNE SEVERO DA MATTA

Niterói, 18 janeiro de 2023

Documento assinado eletronicamente por **Anne Carolyne Severo da Matta**, **Assistente Administrativo**, em 18/01/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana da Silva Brito**, **Supervisora**, em 18/01/2023, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Karina Belfort de Almeida**, **Vice-Presidente**, em 18/01/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson Raimundo Soares de Mesquista**, **Diretor**, em 18/01/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Morais Junior**, **Usuário Externo**, em 19/01/2023, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **45948721** e o código CRC **2288348A**.

Referência: Processo nº SEI-080005/001618/2021 SEI nº 45948721

Rua Maestro José Botelho, 64, - Bairro Vital Brazil, Niterói/RJ, CEP 24230-410
Telefone: